

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2018

ABRIL/2019

2ª Emissão de Debêntures

ELETRICIDADE DO BRASIL SA - EBRASIL

São Paulo

Rua Joaquim Floriano 466
Conj 1401, Itaim Bibi
(11) 3090-0447



www.simplificpavarini.com.br
fiduciario@simplificpavarini.com.br

Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro 99
24 andar, Centro
(21) 2507-1949

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2019

Senhores Debenturistas
ELETRICIDADE DO BRASIL SA - EBRASIL
CETIP
ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 2ª Emissão de Debêntures da ELETRICIDADE DO BRASIL SA - EBRASIL apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 583/2016, na alínea "b" do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

EMISSORA

Denominação social	ELETRICIDADE DO BRASIL SA - EBRASIL
Endereço da sede	AVENIDA ENGENHEIRO ANTÔNIO DE GÓES 60 Cj. 801-A RECIFE PERNAMBUCO
CNPJ	10.538.273/0001-48
Objeto Social	3.1 A Emissora tem por objeto social: (i) a produção de potência, sob a forma de energia elétrica e térmica, e a sua comercialização, como produtora independente, inclusive para concessionários ou permissionários de serviços públicos de distribuição de energia elétrica; (ii) a implementação de projeto, financiamento, construção, montagem e exploração da central termelétrica; (iii) a participação em outras sociedades como quotista ou acionista.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Código CETIP / Código ISIN	EBRA12/BREBRADBS019
Coordenador Líder	Bradesco BBI
Banco Liquidante	Banco Bradesco S.A.
Banco Escriturador	Banco Bradesco S.A.
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	2/1
Valor Total da Emissão	60.000.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	60000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Data de Emissão	22/01/2018
Data de Vencimento	22/01/2021
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	<p>As Debêntures serão subscritas e integralizadas em uma única data, pelo Valor Nominal Unitário (“Data de Integralização”). Caso não ocorra a subscrição e a integralização da totalidade das Debêntures na Data de Integralização por motivos operacionais, esta deverá ocorrer, impreterivelmente, em até 1 (um) Dia Útil contado da Data de Integralização. Nesse caso, o preço de subscrição para as Debêntures que foram integralizadas após a Data de Integralização será o Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculados <i>pro rata temporis</i>, desde a Data de Integralização até a data de sua efetiva integralização, utilizando-se, para tanto, 8 (oito) casas decimais, sem arredondamentos, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3 (“Preço de Subscrição”).</p> <p>As Debêntures serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo Preço de Subscrição, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3.</p>
Remuneração	DI + 2,10% aa
Data de Integralização	08/02/2018
Destinação dos Recursos	Os recursos obtidos com a Emissão serão utilizados para gestão ordinária de seus negócios, conforme previsto em seu estatuto social.
Repactuação	4.20.1 Não haverá repactuação programada das Debêntures.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Circulação
22/01/2018	60.000	0	0	0	0	0
31/12/2018	0	0	0	0	0	60.000

GARANTIA

4.21 Garantias Reais

4.21.1 As Debêntures contarão com as garantias reais abaixo descritas, constituídas por meio dos Contratos de Garantia abaixo descritos, os quais foram celebrados e foram e/ou serão registrados nos competentes Cartórios Competentes, conforme indicado nos respectivos instrumentos, para assegurar o fiel, pontual e integral pagamento do Valor Total da Emissão, da Remuneração e dos Encargos Moratórios aplicáveis, bem como das demais obrigações pecuniárias, principais ou acessórias, presentes e/ou futuras, previstas nesta Escritura de Emissão, incluindo, sem limitação, os honorários do Agente Fiduciário, qualquer custo ou despesa comprovadamente incorrida pelo Agente Fiduciário diretamente em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à salvaguarda dos direitos dos Debenturistas e prerrogativas decorrentes das Debêntures, desta Escritura de Emissão e/ou dos Contratos de Garantia, incluindo, mas não se limitando, aos honorários de sucumbência arbitrados em juízo e despesas advocatícias e/ou, quando houver, verbas indenizatórias devidas pela Emissora (“Obrigações Garantidas”):

- alienação fiduciária da totalidade das ações da EBrasil Gás e Energia detidas pela Emissora, nos termos dos artigos 1.361 e seguintes do Código Civil, do artigo 66-B da Lei n.º 4.728, de 14 de julho de 1965, conforme alterada, e do artigo 40 da Lei das Sociedades por Ações, incluindo todos os frutos, lucros, rendimentos, bonificações, juros, distribuições e demais direitos, inclusive dividendos (sendo que, com relação aos dividendos, sujeito a condição suspensiva), em dinheiro ou mediante distribuição de novas ações e direitos de subscrição, que venham a ser apurados, declarados e ainda não pagos, creditados ou pagos pela EBrasil Gás e Energia, bem como de quaisquer outras ações representativas do capital social da EBrasil Gás e Energia, ordinárias ou preferenciais, com ou sem direito de voto, e ainda quaisquer outros direitos, tais como direitos de subscrição, bônus de subscrição, debêntures conversíveis, partes beneficiárias e quaisquer outros títulos ou valores mobiliários, vinculados ao capital social da EBrasil Gás e Energia, bem como quaisquer direitos de preferência, opções ou outros direitos sobre os mencionados títulos, que venham a ser subscritos, adquiridos ou de qualquer modo detidos pela Emissora no futuro (“Alienação Fiduciária de Ações”), constituída em favor dos Debenturistas nos termos do “Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças”, a ser celebrado entre o Agente Fiduciário, a Emissora e a EBrasil Gás e Energia (“Contrato de Alienação Fiduciária de Ações”); e
- cessão fiduciária pela EBrasil Gás e Energia, nos termos do parágrafo 3º do artigo 66-B da Lei n.º 4.728, de 14 de julho de 1965, conforme alterada, da totalidade dos direitos creditórios de sua titularidade decorrentes da distribuição de dividendos da EPASA, considerando que a EBrasil Gás e Energia deve obrigatoriamente possuir pelo menos 41,66% (quarenta e um inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do capital social da EPASA (“Cessão Fiduciária de Dividendos”), a ser formalizado nos termos do “Instrumento Particular de Cessão Fiduciária”, a ser celebrado entre o Agente Fiduciário e a EBrasil Gás e Energia (“Contrato de Cessão Fiduciária” e, conjunto com o Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, os “Contratos de Garantia”); e
- todos direitos creditórios decorrentes ou relacionados à conta vinculada que será indicada no contrato de conta vinculada, mantida junto ao Banco Bradesco S.A., de titularidade da EBrasil Gás e Energia (“Conta Vinculada”), na qual serão depositados os recursos provenientes dos Rendimentos das Ações das Ações Alienadas Fiduciariamente, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária (“Direitos Creditórios da Conta Vinculada” e em conjunto com a Alienação Fiduciária de Ações e Cessão Fiduciária de Dividendos, as “Garantias Reais”).

4.22 Garantia Fidejussória

4.22.1.1 Em garantia das Obrigações Garantidas, os Garantidores prestam fiança (“Fiança” e, em conjunto com

as Garantias Reais, as “Garantias”) com a expressa anuência da Cônjuge Anuente no caso do Garantidor Pessoa Física, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, obrigando-se como fiadores e principais pagadores, solidariamente responsáveis entre si e com a Emissora, das Obrigações Garantidas.

4.22.2 Verificada a mora da Emissora, nos termos desta Escritura de Emissão, será pago pelos Garantidores em até 2 (dois) Dias Úteis após recebimento de notificação por escrito do Agente Fiduciário aos Garantidores, informando a mora da Emissora, o valor devido pela Emissora nos termos desta Escritura de Emissão, incluindo, sem limitação, os montantes devidos aos Debenturistas a título de principal, remuneração ou encargos de qualquer natureza, que deverá ser acompanhada, quando aplicável, de comprovantes das despesas incorridas, em qualquer hipótese, independentemente de qualquer pretensão, ação, disputa ou reclamação que a Emissora venha a ter ou exercer em relação às suas obrigações sob as Debêntures. O pagamento deverá ser realizado fora do âmbito da B3, e de acordo com instruções recebidas pelo Agente Fiduciário.

4.22.3 Os Garantidores expressamente renunciam a todo e qualquer benefício de ordem, bem como a direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza, inclusive os previstos nos artigos 333, parágrafo único, 366, 821, 824, 827, 829, 834, 835, 837, 838 e 839 do Código Civil e artigos 130 e 794 do Código de Processo Civil.

4.22.4 Nenhuma objeção ou oposição da Emissora poderá, ainda, ser admitida ou invocada pelos Garantidores com o fito de escusar-se do cumprimento de suas obrigações perante os Debenturistas.

4.22.5 Todo e qualquer pagamento realizado por qualquer Garantidor em relação à Fiança ora prestada será efetuado de modo que os Debenturistas recebam dos Garantidores os valores que seriam pagos caso o pagamento fosse efetuado pela própria Emissora, ou seja, livre e líquido de quaisquer tributos, impostos, taxas, contribuições de qualquer natureza, encargos ou retenções, presentes ou futuros, bem como de quaisquer juros, multas ou demais exigibilidades fiscais.

4.22.6 O Garantidor que realizar qualquer pagamento, sub-rogar-se-á nos direitos dos Debenturistas caso venha a honrar, total ou parcialmente, a Fiança objeto desta Escritura de Emissão, até o limite da parcela da dívida efetivamente honrada, sendo certo que os Garantidores se obrigam a somente exigir tais valores da Emissora após os Debenturistas terem recebido integralmente o valor devido a eles.

4.22.7 A presente Fiança permanecerá válida em todos os seus termos até a data do integral cumprimento, pela Emissora, de suas Obrigações Garantidas.

4.22.8 Fica desde já certo e ajustado que a inobservância, pelo Agente Fiduciário, dos prazos para execução da Fiança em favor dos Debenturistas não ensejará, sob hipótese nenhuma, perda de qualquer direito ou faculdade aqui previsto, podendo a Fiança ser excutada e exigida pelo Agente Fiduciário, judicial ou extrajudicialmente, quantas vezes forem necessárias até a integral liquidação das Obrigações Garantidas.

4.22.9 Os Garantidores poderão efetuar o pagamento dos valores devidos, independentemente do recebimento da notificação a que se refere o item 4.22.2 acima ou de qualquer outra medida.

4.22.10 Na hipótese de falecimento do Garantidor Pessoa Física, a Emissora deverá apresentar em até 30 (trinta) dias contados do referido falecimento (i) relação dos herdeiros necessários que sucederão o Garantidor Pessoa Física, sendo certo que, em caso de pluralidade de herdeiros, todos serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do Garantidor Pessoa Física; ou (ii) substituto idôneo para aprovação dos Debenturistas, em Assembleia Geral de Debenturistas. O falecimento do Garantidor Pessoa Física não ensejará na liberação da Fiança outorgada pelos demais Garantidores nos termos desta Escritura de Emissão.

4.23 Disposições comuns às Garantias

4.23.1 No exercício de seus direitos e recursos nos termos de tais instrumentos, o Agente Fiduciário poderá, em nome dos Debenturistas, executar todas e quaisquer garantias outorgadas aos Debenturistas, em caso de declaração de vencimento antecipado das Debêntures, em garantia das Obrigações Garantidas, simultaneamente ou em qualquer ordem, sem que com isso prejudique qualquer direito ou possibilidade de

exercê-lo no futuro, até a quitação integral das Obrigações Garantidas. Desta forma, a Emissora e os Garantidores reconhecem que as Garantias Reais e a Fiança outorgadas nos termos desta Escritura de Emissão e dos Contratos de Garantia, conforme o caso, poderão ser executadas prévia ou posteriormente à excussão das demais Garantias, independentemente de sua concordância, a exclusivo critério do Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, e sem que seja necessária qualquer comunicação e/ou qualquer medida adicional prévias por parte do Agente Fiduciário para tanto.

Data Verificação	nº Evento	Data Evento	Valor Retido	Valor Depositado	Saldo	%	Disponível a Liberar	Status
27/04/2018	1	23/07/2018	12.263.292,12	24.998.236,00	24.998.236,00	203,85%	12.734.943,88	Ok
15/06/2018	1	23/07/2018	12.263.292,12	13.285.721,63	25.594.061,31	208,70%	13.330.769,19	Ok
20/07/2018	1	23/07/2018	12.263.292,12	0,00	12.366.175,50	100,84%	102.883,38	Ok
27/11/2018	2	22/01/2019	12.095.824,46	20.415.213,00	20.417.449,44	168,80%	8.321.624,98	Ok
27/12/2018	2	22/01/2019	12.095.824,46	5.977.445,70	18.195.429,46	150,43%	6.099.605,00	Ok
21/01/2019	2	22/01/2019	12.095.824,46	0,00	12.133.413,16	100,31%	37.588,70	Ok

AMORTIZAÇÃO

4.19.3 Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento e/ou resgate antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures ou da Amortização Extraordinária Facultativa, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, será amortizado em 6 (seis) parcelas semestrais consecutivas de acordo com a tabela abaixo (cada uma, uma “Data de Amortização das Debêntures”).

REMUNERAÇÃO

4.19.1 A Remuneração será paga semestralmente, a partir da Data de Emissão, em 6 (seis) parcelas, sempre no dia 22 dos meses de janeiro e julho de cada ano, sendo o primeiro pagamento realizado em 22 de julho de 2018 e o último na Data de Vencimento ou a data em que ocorrer o vencimento antecipado ou resgate antecipado, se for o caso, conforme indicado na tabela abaixo (cada uma, uma “Data de Pagamento da Remuneração”).

RESGATE ANTECIPADO

5.3 Resgate Antecipado Facultativo Total

5.3.1 A Emissora poderá, a qualquer tempo, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures (“Resgate Antecipado Facultativo Total”), mediante envio de comunicado aos Debenturistas com cópia ao Agente Fiduciário, ao Escriturador e à B3 ou publicação de comunicado aos Debenturistas, com no mínimo 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência, informando: **(i)** a data para realização do Resgate Antecipado Facultativo Total, que deverá, obrigatoriamente, ser um Dia Útil; **(ii)** menção ao valor do pagamento devido aos Debenturistas, observado o Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo Total (conforme definido abaixo); e **(iii)** qualquer outra informação relevante aos Debenturistas (“Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo Total”).

5.3.1.1 O valor do Resgate Antecipado Facultativo Total devido pela Emissora será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração acumulada no respectivo Período de Capitalização até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total, dos Encargos Moratórios, se for o caso (“Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total”), e de prêmio incidente sobre o Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total, calculado de acordo com os prazos e percentuais estipulados na Cláusula 5.2.1.1 acima (“Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo Total”), observado que, caso o Resgate Antecipado Facultativo Total aconteça em qualquer Data de Amortização ou Data de Pagamento da Remuneração, o Prêmio de Resgate

Antecipado Facultativo Total deverá ser calculado somente sobre o valor da amortização que vier a exceder os valores programados de amortização conforme Cláusula 4.19.3..

5.3.2 O pagamento do Resgate Antecipado Facultativo Total deverá ser realizado na data indicada na Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo Total e será feito por meio dos procedimentos adotados pela B3, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3 e, nas demais hipóteses, por meio do Banco Liquidante e Escriturador.

5.3.3 Não será admitido o resgate antecipado parcial das Debêntures.

5.3.4 Em caso de Resgate Antecipado Facultativo Total, as Debêntures objeto de resgate deverão ser canceladas.

5.4 Oferta de Resgate Antecipado

5.4.1 A Emissora poderá realizar uma oferta de resgate antecipado, total ou parcial, das Debêntures (“Oferta de Resgate Antecipado”), endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, sendo assegurado a todos os Debenturistas igualdade de condições para aceitar o resgate das Debêntures de sua titularidade.

5.4.2 A Emissora realizará a Oferta de Resgate Antecipado por meio de comunicação aos Debenturistas com cópia ao Agente Fiduciário, ou mediante publicação de anúncio a ser amplamente divulgado e enviado ao Agente Fiduciário, com cópia para o Banco Liquidante, na data de sua divulgação, nos termos do item 4.28.1 acima, com antecedência mínima de 10 (dez) Dias Úteis contados da data da efetiva realização do resgate (“Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado”), que deverá descrever os termos e condições da Oferta de Resgate Antecipado, incluindo **(i)** a data efetiva para o resgate e o pagamento das Debêntures a serem resgatadas (“Data de Resgate Antecipado das Debêntures”); **(ii)** o valor a ser pago aos Debenturistas, conforme previsto no item 5.4.4 abaixo; **(iii)** a forma e prazo para manifestação à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, pelo Debenturista que aceitar a Oferta de Resgate Antecipado, observado que o prazo para manifestação do Debenturista, deve ser de, no mínimo, 5 (cinco) Dias Úteis; **(iv)** se a Oferta de Resgate Antecipado estará condicionada à aceitação desta por Debenturistas que representem uma quantidade mínima de Debêntures; **(v)** se houver, o percentual do prêmio a ser oferecido pela Emissora, a seu exclusivo critério, que não poderá ser negativo; e **(vi)** demais informações necessárias para operacionalização da Oferta de Resgate Antecipado e à tomada de decisão pelos Debenturistas.

5.4.3 Após a Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado, os Debenturistas que optarem pela adesão à Oferta de Resgate Antecipado deverão se manifestar formalmente neste sentido à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, e em conformidade com o disposto na Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado, até o encerramento do prazo a ser estabelecido na Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado, findo o qual, a Emissora terá o prazo de 5 (cinco) Dias Úteis para realizar os pagamentos devidos em razão do resgate antecipado das Debêntures, sendo certo que todas as Debêntures serão resgatadas em uma única data.

5.4.4 O valor da Oferta de Resgate Antecipado devido pela Emissora será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração acumulada no respectivo Período de Capitalização até a data do efetivo resgate, acrescido de prêmio, caso exista, e demais encargos devidos e não pagos até a data da Oferta de Resgate Antecipado.

5.4.5 O pagamento das Debêntures resgatadas antecipadamente por meio da Oferta de Resgate Antecipado será feito **(i)** por meio dos procedimentos adotados pela B3 para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; e/ou **(ii)** mediante depósito em contas-correntes indicadas pelos Debenturistas a ser realizado pelo Banco Liquidante, no caso Debenturistas que não estejam custodiadas eletronicamente na B3.

5.4.6 A Emissora deverá comunicar a realização da Oferta de Resgate Antecipado à B3 por meio de correspondência escrita, em conjunto com o Agente Fiduciário com no mínimo 3 (três) Dias Úteis de antecedência contado da data do resgate das Debêntures.

5.4.7 Caso a Emissora opte pelo resgate antecipado parcial das Debêntures, e caso se verifique a adesão à Oferta de Resgate Antecipado parcial de Debêntures representando um volume maior de Debêntures do que o volume inicialmente ofertado pela Emissora na Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado parcial, então o resgate será feito mediante sorteio, para identificação das Debêntures que serão resgatadas, a ser coordenado pelo Agente Fiduciário, nos termos do artigo 55, §2º, da Lei das Sociedades por Ações. Os Debenturistas sorteados serão informados pela Emissora, por escrito, com, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência da data de resgate sobre o resultado do sorteio.

5.4.8 A Oferta de Resgate Antecipado Facultativo, caso ocorra, seguirá os procedimentos operacionais da B3, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3, sendo que todas as etapas desse processo, tais como habilitação dos Debenturistas, qualificação, sorteio, apuração, rateio e validação da quantidade de Debêntures a serem resgatadas, serão realizadas fora do âmbito da B3. Os Debenturistas deverão adotar todos os procedimentos junto à B3 sob pena de não terem suas Debêntures efetivamente resgatadas.

5.4.9 As Debêntures resgatadas pela Emissora nos termos aqui previstos deverão ser canceladas pela Emissora.

DECLARAÇÃO DA EMISSORA**DECLARAÇÃO**

ELETRICIDADE DO BRASIL S.A. – EBRASIL ("EBrasil"), sociedade por ações, com sede na Avenida Engenheiro Antônio de Góes n.º 60, conjunto 801, CEP 51.010-000, Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o n.º 10.538.273/0001-48, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social por seu Diretor Financeiro, o Sr. **CARLOS WILSON SILVA RIBEIRO**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG n.º 63705933 – IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 992.522.527/20, igualmente com domicílio comercial na Avenida Eng. Antônio de Góes, n.º 60, Conj. 801, Ed. JCPM Trade Center, Bairro Pina, CEP 51.010-000, Recife-PE, vem, pela presente, fazendo referência ao "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Eletricidade do Brasil S.A. – EBRASIL" ("Escritura"), celebrada em 22 de janeiro de 2018, e registrada no 2º RTDPJ _Recife, sob o nº 437721 em 25/01/18, **DECLARAR** para todos os fins de direito e para aqueles dispostos na Escritura que:

- a) A Ebrasil permanece em estrito, completo e pontual cumprimento de todas as obrigações estabelecidas nos instrumentos legais da emissão, e declara ainda não existir quaisquer ocorrências de vencimento antecipado da Escritura.

Atenciosamente,

Recife, 28 de março de 2019.

ELETRICIDADE DO BRASIL S.A. – EBRASIL

CARLOS WILSON SILVA RIBEIRO – Diretor Financeiro

COVENANTS

Esta emissão não possui covenants.

RATING

Esta emissão não possui classificação de risco.

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago
23/07/2018	23/07/2018	Amortização Variavel	16,6667	Liquidado	R\$ 166,66700000
23/07/2018	23/07/2018	Juros		Liquidado	R\$ 37,72120200
22/01/2019	22/01/2019	Amortização Variavel	20,0000	Liquidado	R\$ 166,66660000
22/01/2019	22/01/2019	Juros		Liquidado	R\$ 34,93047400
22/07/2019	-	Amortização Variavel	25,0000	Agendado	-
22/07/2019	-	Juros		Agendado	-
22/01/2020	-	Amortização Variavel	33,3333	Agendado	-
22/01/2020	-	Juros		Agendado	-
22/07/2020	-	Amortização Variavel	50,0000	Agendado	-
22/07/2020	-	Juros		Agendado	-
22/01/2021	-	Amortização Variavel	100,0000	Agendado	-
22/01/2021	-	Juros		Agendado	-

ASSEMBLEIA DE DEBENTURISTAS

Não ocorreram assembleias de debenturistas no ano de 2018.

ADITAMENTOS

Não ocorreram aditamentos no ano de 2018.

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores refletem nossa interpretação da escritura de emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's apresentados foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida na escritura de emissão. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos.

DATA	PU PAR EBRA12 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI %aa DIK	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	JUROS J R\$
08/02/18	1,000.000000	1,000.000000	6.64%	1.00025515	1.000000000	0.00000000
09/02/18	1,000.337645	1,000.000000	6.64%	1.00025515	1.000337645	0.33764500
10/02/18	1,000.592885	1,000.000000	0.00%	1.000000000	1.000592886	0.59288500
11/02/18	1,000.592885	1,000.000000	0.00%	1.000000000	1.000592886	0.59288500
12/02/18	1,000.592885	1,000.000000	0.00%	1.000000000	1.000592886	0.59288500
13/02/18	1,000.592885	1,000.000000	0.00%	1.000000000	1.000592886	0.59288500
14/02/18	1,000.675407	1,000.000000	6.64%	1.00025515	1.000675408	0.67540700
15/02/18	1,001.013281	1,000.000000	6.64%	1.00025515	1.001013281	1.01328100
16/02/18	1,001.351263	1,000.000000	6.64%	1.00025515	1.001351263	1.35126300
17/02/18	1,001.689363	1,000.000000	0.00%	1.000000000	1.001689363	1.68936300
18/02/18	1,001.689363	1,000.000000	0.00%	1.000000000	1.001689363	1.68936300
19/02/18	1,001.689363	1,000.000000	6.64%	1.00025515	1.001689363	1.68936300
20/02/18	1,002.027583	1,000.000000	6.64%	1.00025515	1.002027583	2.02758300
21/02/18	1,002.365911	1,000.000000	6.64%	1.00025515	1.002365911	2.36591100
22/02/18	1,002.704349	1,000.000000	6.64%	1.00025515	1.002704349	2.70434900
23/02/18	1,003.042916	1,000.000000	6.64%	1.00025515	1.003042916	3.04291600
24/02/18	1,003.381582	1,000.000000	0.00%	1.000000000	1.003381582	3.38158200
25/02/18	1,003.381582	1,000.000000	0.00%	1.000000000	1.003381582	3.38158200
26/02/18	1,003.381582	1,000.000000	6.64%	1.00025515	1.003381582	3.38158200
27/02/18	1,003.720366	1,000.000000	6.64%	1.00025515	1.003720367	3.72036600
28/02/18	1,004.059271	1,000.000000	6.64%	1.00025515	1.004059271	4.05927100
01/03/18	1,004.398284	1,000.000000	6.64%	1.00025515	1.004398284	4.39828400
02/03/18	1,004.737415	1,000.000000	6.64%	1.00025515	1.004737416	4.73741500
03/03/18	1,005.076657	1,000.000000	0.00%	1.000000000	1.005076657	5.07665700

DATA	PU PAR EBRA12 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI %aa DIK	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	JUROS J R\$
04/03/18	1,005.076657	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.005076657	5.07665700
05/03/18	1,005.076657	1,000.000000	6.64%	1.00025515	1.005076657	5.07665700
06/03/18	1,005.416018	1,000.000000	6.64%	1.00025515	1.005416018	5.41601800
07/03/18	1,005.755498	1,000.000000	6.64%	1.00025515	1.005755498	5.75549800
08/03/18	1,006.095076	1,000.000000	6.64%	1.00025515	1.006095077	6.09507600
09/03/18	1,006.434786	1,000.000000	6.64%	1.00025515	1.006434786	6.43478600
10/03/18	1,006.774602	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.006774603	6.77460200
11/03/18	1,006.774602	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.006774603	6.77460200
12/03/18	1,006.774602	1,000.000000	6.64%	1.00025515	1.006774603	6.77460200
13/03/18	1,007.114529	1,000.000000	6.64%	1.00025515	1.007114530	7.11452900
14/03/18	1,007.454577	1,000.000000	6.64%	1.00025515	1.007454577	7.45457700
15/03/18	1,007.794741	1,000.000000	6.64%	1.00025515	1.007794742	7.79474100
16/03/18	1,008.135017	1,000.000000	6.64%	1.00025515	1.008135018	8.13501700
17/03/18	1,008.475411	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.008475412	8.47541100
18/03/18	1,008.475411	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.008475412	8.47541100
19/03/18	1,008.475411	1,000.000000	6.64%	1.00025515	1.008475412	8.47541100
20/03/18	1,008.815916	1,000.000000	6.64%	1.00025515	1.008815916	8.81591600
21/03/18	1,009.156539	1,000.000000	6.64%	1.00025515	1.009156540	9.15653900
22/03/18	1,009.497271	1,000.000000	6.39%	1.00024583	1.009497272	9.49727100
23/03/18	1,009.828723	1,000.000000	6.39%	1.00024583	1.009828723	9.82872300
24/03/18	1,010.160270	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.010160270	10.16027000
25/03/18	1,010.160270	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.010160270	10.16027000
26/03/18	1,010.160270	1,000.000000	6.39%	1.00024583	1.010160270	10.16027000
27/03/18	1,010.491926	1,000.000000	6.39%	1.00024583	1.010491926	10.49192600
28/03/18	1,010.823700	1,000.000000	6.39%	1.00024583	1.010823700	10.82370000
29/03/18	1,011.155572	1,000.000000	6.39%	1.00024583	1.011155572	11.15557200
30/03/18	1,011.487561	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.011487562	11.48756100
31/03/18	1,011.487561	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.011487562	11.48756100
01/04/18	1,011.487561	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.011487562	11.48756100
02/04/18	1,011.487561	1,000.000000	6.39%	1.00024583	1.011487562	11.48756100

DATA	PU PAR EBRA12 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI %aa DIK	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	JUROS J R\$
03/04/18	1,011.819660	1,000.000000	6.39%	1.00024583	1.011819660	11.81966000
04/04/18	1,012.151866	1,000.000000	6.39%	1.00024583	1.012151866	12.15186600
05/04/18	1,012.484180	1,000.000000	6.39%	1.00024583	1.012484180	12.48418000
06/04/18	1,012.816603	1,000.000000	6.39%	1.00024583	1.012816603	12.81660300
07/04/18	1,013.149131	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.013149132	13.14913100
08/04/18	1,013.149131	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.013149132	13.14913100
09/04/18	1,013.149131	1,000.000000	6.39%	1.00024583	1.013149132	13.14913100
10/04/18	1,013.481770	1,000.000000	6.39%	1.00024583	1.013481771	13.48177000
11/04/18	1,013.814518	1,000.000000	6.39%	1.00024583	1.013814518	13.81451800
12/04/18	1,014.147383	1,000.000000	6.39%	1.00024583	1.014147383	14.14738300
13/04/18	1,014.480356	1,000.000000	6.39%	1.00024583	1.014480356	14.48035600
14/04/18	1,014.813428	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.014813428	14.81342800
15/04/18	1,014.813428	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.014813428	14.81342800
16/04/18	1,014.813428	1,000.000000	6.39%	1.00024583	1.014813428	14.81342800
17/04/18	1,015.146617	1,000.000000	6.39%	1.00024583	1.015146618	15.14661700
18/04/18	1,015.479915	1,000.000000	6.39%	1.00024583	1.015479915	15.47991500
19/04/18	1,015.813321	1,000.000000	6.39%	1.00024583	1.015813321	15.81332100
20/04/18	1,016.146836	1,000.000000	6.39%	1.00024583	1.016146836	16.14683600
21/04/18	1,016.480459	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.016480459	16.48045900
22/04/18	1,016.480459	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.016480459	16.48045900
23/04/18	1,016.480459	1,000.000000	6.39%	1.00024583	1.016480459	16.48045900
24/04/18	1,016.814200	1,000.000000	6.39%	1.00024583	1.016814200	16.81420000
25/04/18	1,017.148041	1,000.000000	6.39%	1.00024583	1.017148041	17.14804100
26/04/18	1,017.481998	1,000.000000	6.39%	1.00024583	1.017481998	17.48199800
27/04/18	1,017.816065	1,000.000000	6.39%	1.00024583	1.017816065	17.81606500
28/04/18	1,018.150230	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.018150230	18.15023000
29/04/18	1,018.150230	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.018150230	18.15023000
30/04/18	1,018.150230	1,000.000000	6.39%	1.00024583	1.018150230	18.15023000
01/05/18	1,018.484513	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.018484513	18.48451300
02/05/18	1,018.484513	1,000.000000	6.39%	1.00024583	1.018484513	18.48451300

DATA	PU PAR EBRA12 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI %aa DIK	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	JUROS J R\$
03/05/18	1,018.818905	1,000.000000	6.39%	1.00024583	1.018818906	18.81890500
04/05/18	1,019.153417	1,000.000000	6.39%	1.00024583	1.019153417	19.15341700
05/05/18	1,019.488025	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.019488025	19.48802500
06/05/18	1,019.488025	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.019488025	19.48802500
07/05/18	1,019.488025	1,000.000000	6.39%	1.00024583	1.019488025	19.48802500
08/05/18	1,019.822743	1,000.000000	6.39%	1.00024583	1.019822743	19.82274300
09/05/18	1,020.157578	1,000.000000	6.39%	1.00024583	1.020157579	20.15757800
10/05/18	1,020.492524	1,000.000000	6.39%	1.00024583	1.020492524	20.49252400
11/05/18	1,020.827578	1,000.000000	6.39%	1.00024583	1.020827578	20.82757800
12/05/18	1,021.162740	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.021162740	21.16274000
13/05/18	1,021.162740	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.021162740	21.16274000
14/05/18	1,021.162740	1,000.000000	6.39%	1.00024583	1.021162740	21.16274000
15/05/18	1,021.498010	1,000.000000	6.39%	1.00024583	1.021498010	21.49801000
16/05/18	1,021.833390	1,000.000000	6.39%	1.00024583	1.021833390	21.83339000
17/05/18	1,022.168887	1,000.000000	6.39%	1.00024583	1.022168888	22.16888700
18/05/18	1,022.504485	1,000.000000	6.39%	1.00024583	1.022504485	22.50448500
19/05/18	1,022.840200	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.022840200	22.84020000
20/05/18	1,022.840200	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.022840200	22.84020000
21/05/18	1,022.840200	1,000.000000	6.39%	1.00024583	1.022840200	22.84020000
22/05/18	1,023.176024	1,000.000000	6.39%	1.00024583	1.023176025	23.17602400
23/05/18	1,023.511958	1,000.000000	6.39%	1.00024583	1.023511958	23.51195800
24/05/18	1,023.848000	1,000.000000	6.39%	1.00024583	1.023848000	23.84800000
25/05/18	1,024.184150	1,000.000000	6.39%	1.00024583	1.024184150	24.18415000
26/05/18	1,024.520420	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.024520420	24.52042000
27/05/18	1,024.520420	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.024520420	24.52042000
28/05/18	1,024.520420	1,000.000000	6.39%	1.00024583	1.024520420	24.52042000
29/05/18	1,024.856789	1,000.000000	6.39%	1.00024583	1.024856789	24.85678900
30/05/18	1,025.193277	1,000.000000	6.39%	1.00024583	1.025193277	25.19327700
31/05/18	1,025.529873	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.025529873	25.52987300
01/06/18	1,025.529873	1,000.000000	6.39%	1.00024583	1.025529873	25.52987300

DATA	PU PAR EBRA12 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI %aa DIK	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	JUROS J R\$
02/06/18	1,025.866578	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.025866579	25.86657800
03/06/18	1,025.866578	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.025866579	25.86657800
04/06/18	1,025.866578	1,000.000000	6.39%	1.00024583	1.025866579	25.86657800
05/06/18	1,026.203393	1,000.000000	6.39%	1.00024583	1.026203393	26.20339300
06/06/18	1,026.540325	1,000.000000	6.39%	1.00024583	1.026540326	26.54032500
07/06/18	1,026.877357	1,000.000000	6.39%	1.00024583	1.026877358	26.87735700
08/06/18	1,027.214510	1,000.000000	6.39%	1.00024583	1.027214510	27.21451000
09/06/18	1,027.551770	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.027551770	27.55177000
10/06/18	1,027.551770	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.027551770	27.55177000
11/06/18	1,027.551770	1,000.000000	6.39%	1.00024583	1.027551770	27.55177000
12/06/18	1,027.889140	1,000.000000	6.39%	1.00024583	1.027889140	27.88914000
13/06/18	1,028.226617	1,000.000000	6.39%	1.00024583	1.028226618	28.22661700
14/06/18	1,028.564215	1,000.000000	6.39%	1.00024583	1.028564215	28.56421500
15/06/18	1,028.901912	1,000.000000	6.39%	1.00024583	1.028901912	28.90191200
16/06/18	1,029.239728	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.029239728	29.23972800
17/06/18	1,029.239728	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.029239728	29.23972800
18/06/18	1,029.239728	1,000.000000	6.39%	1.00024583	1.029239728	29.23972800
19/06/18	1,029.577653	1,000.000000	6.39%	1.00024583	1.029577653	29.57765300
20/06/18	1,029.915686	1,000.000000	6.39%	1.00024583	1.029915687	29.91568600
21/06/18	1,030.253829	1,000.000000	6.39%	1.00024583	1.030253830	30.25382900
22/06/18	1,030.592093	1,000.000000	6.39%	1.00024583	1.030592093	30.59209300
23/06/18	1,030.930456	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.030930456	30.93045600
24/06/18	1,030.930456	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.030930456	30.93045600
25/06/18	1,030.930456	1,000.000000	6.39%	1.00024583	1.030930456	30.93045600
26/06/18	1,031.268936	1,000.000000	6.39%	1.00024583	1.031268936	31.26893600
27/06/18	1,031.607527	1,000.000000	6.39%	1.00024583	1.031607527	31.60752700
28/06/18	1,031.946226	1,000.000000	6.39%	1.00024583	1.031946227	31.94622600
29/06/18	1,032.285045	1,000.000000	6.39%	1.00024583	1.032285046	32.28504500
30/06/18	1,032.623965	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.032623965	32.62396500
01/07/18	1,032.623965	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.032623965	32.62396500

DATA	PU PAR EBRA12 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI %aa DIK	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	JUROS J R\$
02/07/18	1,032.623965	1,000.000000	6.39%	1.00024583	1.032623965	32.62396500
03/07/18	1,032.963003	1,000.000000	6.39%	1.00024583	1.032963003	32.96300300
04/07/18	1,033.302149	1,000.000000	6.39%	1.00024583	1.033302150	33.30214900
05/07/18	1,033.641407	1,000.000000	6.39%	1.00024583	1.033641407	33.64140700
06/07/18	1,033.980774	1,000.000000	6.39%	1.00024583	1.033980774	33.98077400
07/07/18	1,034.320259	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.034320259	34.32025900
08/07/18	1,034.320259	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.034320259	34.32025900
09/07/18	1,034.320259	1,000.000000	6.39%	1.00024583	1.034320259	34.32025900
10/07/18	1,034.659844	1,000.000000	6.39%	1.00024583	1.034659844	34.65984400
11/07/18	1,034.999548	1,000.000000	6.39%	1.00024583	1.034999549	34.99954800
12/07/18	1,035.339363	1,000.000000	6.39%	1.00024583	1.035339363	35.33936300
13/07/18	1,035.679296	1,000.000000	6.39%	1.00024583	1.035679296	35.67929600
14/07/18	1,036.019330	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.036019330	36.01933000
15/07/18	1,036.019330	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.036019330	36.01933000
16/07/18	1,036.019330	1,000.000000	6.39%	1.00024583	1.036019330	36.01933000
17/07/18	1,036.359483	1,000.000000	6.39%	1.00024583	1.036359483	36.35948300
18/07/18	1,036.699746	1,000.000000	6.39%	1.00024583	1.036699746	36.69974600
19/07/18	1,037.040118	1,000.000000	6.39%	1.00024583	1.037040118	37.04011800
20/07/18	1,037.380600	1,000.000000	6.39%	1.00024583	1.037380600	37.38060000
21/07/18	1,037.721202	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.037721202	37.72120200
22/07/18	1,037.721202	1,000.000000	0.00%	1.00000000	1.037721202	37.72120200
23/07/18	1,037.721202	1,000.000000	6.39%	1.00024583	1.037721202	37.72120200
24/07/18	833.606603	833.333000	6.39%	1.00024583	1.000328324	0.27360300
25/07/18	833.880295	833.333000	6.39%	1.00024583	1.000656755	0.54729500
26/07/18	834.154078	833.333000	6.39%	1.00024583	1.000985295	0.82107800
27/07/18	834.427950	833.333000	6.39%	1.00024583	1.001313941	1.09495000
28/07/18	834.701911	833.333000	0.00%	1.00000000	1.001642694	1.36891100
29/07/18	834.701911	833.333000	0.00%	1.00000000	1.001642694	1.36891100
30/07/18	834.701911	833.333000	6.39%	1.00024583	1.001642694	1.36891100
31/07/18	834.975970	833.333000	6.39%	1.00024583	1.001971565	1.64297000

DATA	PU PAR EBRA12 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI %aa DIK	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	JUROS J R\$
01/08/18	835.250110	833.333000	6.39%	1.00024583	1.002300533	1.91711000
02/08/18	835.524340	833.333000	6.39%	1.00024583	1.002629610	2.19134000
03/08/18	835.798668	833.333000	6.39%	1.00024583	1.002958803	2.46566800
04/08/18	836.073077	833.333000	0.00%	1.00000000	1.003288094	2.74007700
05/08/18	836.073077	833.333000	0.00%	1.00000000	1.003288094	2.74007700
06/08/18	836.073077	833.333000	6.39%	1.00024583	1.003288094	2.74007700
07/08/18	836.347584	833.333000	6.39%	1.00024583	1.003617503	3.01458400
08/08/18	836.622173	833.333000	6.39%	1.00024583	1.003947010	3.28917300
09/08/18	836.896859	833.333000	6.39%	1.00024583	1.004276633	3.56385900
10/08/18	837.171626	833.333000	6.39%	1.00024583	1.004606354	3.83862600
11/08/18	837.446492	833.333000	0.00%	1.00000000	1.004936193	4.11349200
12/08/18	837.446492	833.333000	0.00%	1.00000000	1.004936193	4.11349200
13/08/18	837.446492	833.333000	6.39%	1.00024583	1.004936193	4.11349200
14/08/18	837.721448	833.333000	6.39%	1.00024583	1.005266140	4.38844800
15/08/18	837.996493	833.333000	6.39%	1.00024583	1.005596195	4.66349300
16/08/18	838.271628	833.333000	6.39%	1.00024583	1.005926356	4.93862800
17/08/18	838.546853	833.333000	6.39%	1.00024583	1.006256627	5.21385300
18/08/18	838.822167	833.333000	0.00%	1.00000000	1.006587004	5.48916700
19/08/18	838.822167	833.333000	0.00%	1.00000000	1.006587004	5.48916700
20/08/18	838.822167	833.333000	6.39%	1.00024583	1.006587004	5.48916700
21/08/18	839.097571	833.333000	6.39%	1.00024583	1.006917489	5.76457100
22/08/18	839.373066	833.333000	6.39%	1.00024583	1.007248083	6.04006600
23/08/18	839.648658	833.333000	6.39%	1.00024583	1.007578793	6.31565800
24/08/18	839.924332	833.333000	6.39%	1.00024583	1.007909602	6.59133200
25/08/18	840.200096	833.333000	0.00%	1.00000000	1.008240519	6.86709600
26/08/18	840.200096	833.333000	0.00%	1.00000000	1.008240519	6.86709600
27/08/18	840.200096	833.333000	6.39%	1.00024583	1.008240519	6.86709600
28/08/18	840.475957	833.333000	6.39%	1.00024583	1.008571553	7.14295700
29/08/18	840.751909	833.333000	6.39%	1.00024583	1.008902695	7.41890900
30/08/18	841.027942	833.333000	6.39%	1.00024583	1.009233935	7.69494200

DATA	PU PAR EBRA12 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI %aa DIK	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	JUROS J R\$
31/08/18	841.304074	833.333000	6.39%	1.00024583	1.009565293	7.97107400
01/09/18	841.580295	833.333000	0.00%	1.00000000	1.009896759	8.24729500
02/09/18	841.580295	833.333000	0.00%	1.00000000	1.009896759	8.24729500
03/09/18	841.580295	833.333000	6.39%	1.00024583	1.009896759	8.24729500
04/09/18	841.856607	833.333000	6.39%	1.00024583	1.010228333	8.52360700
05/09/18	842.133008	833.333000	6.39%	1.00024583	1.010560015	8.80000800
06/09/18	842.409500	833.333000	6.39%	1.00024583	1.010891805	9.07650000
07/09/18	842.686082	833.333000	0.00%	1.00000000	1.011223703	9.35308200
08/09/18	842.686082	833.333000	0.00%	1.00000000	1.011223703	9.35308200
09/09/18	842.686082	833.333000	0.00%	1.00000000	1.011223703	9.35308200
10/09/18	842.686082	833.333000	6.39%	1.00024583	1.011223703	9.35308200
11/09/18	842.962753	833.333000	6.39%	1.00024583	1.011555709	9.62975300
12/09/18	843.239523	833.333000	6.39%	1.00024583	1.011887833	9.90652300
13/09/18	843.516375	833.333000	6.39%	1.00024583	1.012220055	10.18337500
14/09/18	843.793325	833.333000	6.39%	1.00024583	1.012552396	10.46032500
15/09/18	844.070365	833.333000	0.00%	1.00000000	1.012884844	10.73736500
16/09/18	844.070365	833.333000	0.00%	1.00000000	1.012884844	10.73736500
17/09/18	844.070365	833.333000	6.39%	1.00024583	1.012884844	10.73736500
18/09/18	844.347488	833.333000	6.39%	1.00024583	1.013217391	11.01448800
19/09/18	844.624707	833.333000	6.39%	1.00024583	1.013550055	11.29170700
20/09/18	844.902018	833.333000	6.39%	1.00024583	1.013882828	11.56901800
21/09/18	845.179419	833.333000	6.39%	1.00024583	1.014215709	11.84641900
22/09/18	845.456919	833.333000	0.00%	1.00000000	1.014548709	12.12391900
23/09/18	845.456919	833.333000	0.00%	1.00000000	1.014548709	12.12391900
24/09/18	845.456919	833.333000	6.39%	1.00024583	1.014548709	12.12391900
25/09/18	845.734500	833.333000	6.39%	1.00024583	1.014881807	12.40150000
26/09/18	846.012171	833.333000	6.39%	1.00024583	1.015215012	12.67917100
27/09/18	846.289941	833.333000	6.39%	1.00024583	1.015548336	12.95694100
28/09/18	846.567802	833.333000	6.39%	1.00024583	1.015881769	13.23480200
29/09/18	846.845743	833.333000	0.00%	1.00000000	1.016215299	13.51274300

DATA	PU PAR EBRA12 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI %aa DIK	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	JUROS J R\$
30/09/18	846.845743	833.333000	0.00%	1.00000000	1.016215299	13.51274300
01/10/18	846.845743	833.333000	6.40%	1.00024620	1.016215299	13.51274300
02/10/18	847.124103	833.333000	6.40%	1.00024620	1.016549331	13.79110300
03/10/18	847.402544	833.333000	6.40%	1.00024620	1.016883460	14.06954400
04/10/18	847.681083	833.333000	6.40%	1.00024620	1.017217707	14.34808300
05/10/18	847.959704	833.333000	6.40%	1.00024620	1.017552053	14.62670400
06/10/18	848.238425	833.333000	0.00%	1.00000000	1.017886518	14.90542500
07/10/18	848.238425	833.333000	0.00%	1.00000000	1.017886518	14.90542500
08/10/18	848.238425	833.333000	6.40%	1.00024620	1.017886518	14.90542500
09/10/18	848.517236	833.333000	6.40%	1.00024620	1.018221091	15.18423600
10/10/18	848.796137	833.333000	6.40%	1.00024620	1.018555773	15.46313700
11/10/18	849.075138	833.333000	6.40%	1.00024620	1.018890574	15.74213800
12/10/18	849.354220	833.333000	0.00%	1.00000000	1.019225472	16.02122000
13/10/18	849.354220	833.333000	0.00%	1.00000000	1.019225472	16.02122000
14/10/18	849.354220	833.333000	0.00%	1.00000000	1.019225472	16.02122000
15/10/18	849.354220	833.333000	6.40%	1.00024620	1.019225472	16.02122000
16/10/18	849.633401	833.333000	6.40%	1.00024620	1.019560490	16.30040100
17/10/18	849.912665	833.333000	6.40%	1.00024620	1.019895606	16.57966500
18/10/18	850.192027	833.333000	6.40%	1.00024620	1.020230841	16.85902700
19/10/18	850.471479	833.333000	6.40%	1.00024620	1.020566184	17.13847900
20/10/18	850.751032	833.333000	0.00%	1.00000000	1.020901647	17.41803200
21/10/18	850.751032	833.333000	0.00%	1.00000000	1.020901647	17.41803200
22/10/18	850.751032	833.333000	6.40%	1.00024620	1.020901647	17.41803200
23/10/18	851.030665	833.333000	6.40%	1.00024620	1.021237207	17.69766500
24/10/18	851.310390	833.333000	6.40%	1.00024620	1.021572877	17.97739000
25/10/18	851.590213	833.333000	6.40%	1.00024620	1.021908665	18.25721300
26/10/18	851.870127	833.333000	6.40%	1.00024620	1.022244562	18.53712700
27/10/18	852.150133	833.333000	0.00%	1.00000000	1.022580569	18.81713300
28/10/18	852.150133	833.333000	0.00%	1.00000000	1.022580569	18.81713300
29/10/18	852.150133	833.333000	6.40%	1.00024620	1.022580569	18.81713300

DATA	PU PAR EBRA12 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI %aa DIK	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	JUROS J R\$
30/10/18	852.430229	833.333000	6.40%	1.00024620	1.022916684	19.09722900
31/10/18	852.710414	833.333000	6.40%	1.00024620	1.023252907	19.37741400
01/11/18	852.990699	833.333000	6.40%	1.00024620	1.023589249	19.65769900
02/11/18	853.271067	833.333000	0.00%	1.00000000	1.023925690	19.93806700
03/11/18	853.271067	833.333000	0.00%	1.00000000	1.023925690	19.93806700
04/11/18	853.271067	833.333000	0.00%	1.00000000	1.023925690	19.93806700
05/11/18	853.271067	833.333000	6.40%	1.00024620	1.023925690	19.93806700
06/11/18	853.551534	833.333000	6.40%	1.00024620	1.024262251	20.21853400
07/11/18	853.832091	833.333000	6.40%	1.00024620	1.024598920	20.49909100
08/11/18	854.112740	833.333000	6.40%	1.00024620	1.024935698	20.77974000
09/11/18	854.393487	833.333000	6.40%	1.00024620	1.025272595	21.06048700
10/11/18	854.674318	833.333000	0.00%	1.00000000	1.025609592	21.34131800
11/11/18	854.674318	833.333000	0.00%	1.00000000	1.025609592	21.34131800
12/11/18	854.674318	833.333000	6.40%	1.00024620	1.025609592	21.34131800
13/11/18	854.955247	833.333000	6.40%	1.00024620	1.025946707	21.62224700
14/11/18	855.236267	833.333000	6.40%	1.00024620	1.026283931	21.90326700
15/11/18	855.517377	833.333000	0.00%	1.00000000	1.026621264	22.18437700
16/11/18	855.517377	833.333000	6.40%	1.00024620	1.026621264	22.18437700
17/11/18	855.798580	833.333000	0.00%	1.00000000	1.026958707	22.46558000
18/11/18	855.798580	833.333000	0.00%	1.00000000	1.026958707	22.46558000
19/11/18	855.798580	833.333000	6.40%	1.00024620	1.026958707	22.46558000
20/11/18	856.079872	833.333000	6.40%	1.00024620	1.027296258	22.74687200
21/11/18	856.361264	833.333000	6.40%	1.00024620	1.027633929	23.02826400
22/11/18	856.642747	833.333000	6.40%	1.00024620	1.027971708	23.30974700
23/11/18	856.924321	833.333000	6.40%	1.00024620	1.028309597	23.59132100
24/11/18	857.205986	833.333000	0.00%	1.00000000	1.028647595	23.87298600
25/11/18	857.205986	833.333000	0.00%	1.00000000	1.028647595	23.87298600
26/11/18	857.205986	833.333000	6.40%	1.00024620	1.028647595	23.87298600
27/11/18	857.487742	833.333000	6.40%	1.00024620	1.028985702	24.15474200
28/11/18	857.769596	833.333000	6.40%	1.00024620	1.029323928	24.43659600

DATA	PU PAR EBRA12 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI %aa DIK	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	JUROS J R\$
29/11/18	858.051535	833.333000	6.40%	1.00024620	1.029662254	24.71853500
30/11/18	858.333572	833.333000	6.40%	1.00024620	1.030000699	25.00057200
01/12/18	858.615700	833.333000	0.00%	1.00000000	1.030339253	25.28270000
02/12/18	858.615700	833.333000	0.00%	1.00000000	1.030339253	25.28270000
03/12/18	858.615700	833.333000	6.40%	1.00024620	1.030339253	25.28270000
04/12/18	858.897928	833.333000	6.40%	1.00024620	1.030677927	25.56492800
05/12/18	859.180238	833.333000	6.40%	1.00024620	1.031016699	25.84723800
06/12/18	859.462648	833.333000	6.40%	1.00024620	1.031355591	26.12964800
07/12/18	859.745150	833.333000	6.40%	1.00024620	1.031694593	26.41215000
08/12/18	860.027742	833.333000	0.00%	1.00000000	1.032033704	26.69474200
09/12/18	860.027742	833.333000	0.00%	1.00000000	1.032033704	26.69474200
10/12/18	860.027742	833.333000	6.40%	1.00024620	1.032033704	26.69474200
11/12/18	860.310426	833.333000	6.40%	1.00024620	1.032372925	26.97742600
12/12/18	860.593209	833.333000	6.40%	1.00024620	1.032712265	27.26020900
13/12/18	860.876075	833.333000	6.40%	1.00024620	1.033051704	27.54307500
14/12/18	861.159041	833.333000	6.40%	1.00024620	1.033391263	27.82604100
15/12/18	861.442097	833.333000	0.00%	1.00000000	1.033730931	28.10909700
16/12/18	861.442097	833.333000	0.00%	1.00000000	1.033730931	28.10909700
17/12/18	861.442097	833.333000	6.40%	1.00024620	1.033730931	28.10909700
18/12/18	861.725253	833.333000	6.40%	1.00024620	1.034070718	28.39225300
19/12/18	862.008493	833.333000	6.40%	1.00024620	1.034410606	28.67549300
20/12/18	862.291832	833.333000	6.40%	1.00024620	1.034750613	28.95883200
21/12/18	862.575262	833.333000	6.40%	1.00024620	1.035090729	29.24226200
22/12/18	862.858784	833.333000	0.00%	1.00000000	1.035430955	29.52578400
23/12/18	862.858784	833.333000	0.00%	1.00000000	1.035430955	29.52578400
24/12/18	862.858784	833.333000	6.40%	1.00024620	1.035430955	29.52578400
25/12/18	863.142405	833.333000	0.00%	1.00000000	1.035771301	29.80940500
26/12/18	863.142405	833.333000	6.40%	1.00024620	1.035771301	29.80940500
27/12/18	863.426109	833.333000	6.40%	1.00024620	1.036111746	30.09310900
28/12/18	863.709914	833.333000	6.40%	1.00024620	1.036452312	30.37691400

DATA	PU PAR EBRA12 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI %aa DIK	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	JUROS J R\$
29/12/18	863.993809	833.333000	0.00%	1.00000000	1.036792986	30.66080900
30/12/18	863.993809	833.333000	0.00%	1.00000000	1.036792986	30.66080900
31/12/18	863.993809	833.333000	6.40%	1.00024620	1.036792986	30.66080900

VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

RCA Realizada em 09/01/2018 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 23/01/2018 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 07/02/2018 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 09/02/2018 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 12/03/2018 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 20/03/2018 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 26/03/2018 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 23/04/2018 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 26/07/2018 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 05/12/2018 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 06/12/2018 | [Visualizar](#)

FATOS RELEVANTES

Não ocorreram Fatos Relevantes no ano de 2018.

NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: EMISSORA)

Notas explicativas às demonstrações financeiras*(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)***1 Contexto operacional**

A Eletricidade do Brasil S.A. (“EBRASIL” ou “Sociedade”) é uma sociedade anônima de capital fechado, domiciliada no Brasil, com sede em Recife - Pernambuco. A EBRASIL foi constituída em 14 de outubro de 2008, com o objetivo de participar em outras sociedades, comercializar energia e na gestão de empreendimentos.

A Sociedade é uma controlada integral da DC Energia e Participações S.A. (“DC Energia”).

Em 31 de dezembro de 2018, a Sociedade possuía participações societárias em controladas e coligadas conforme relacionado abaixo:

- 90% das quotas da EBRASIL Energia Ltda. (“EBE”)
- 83,6% das ações da Centrais Elétrica de Pernambuco S.A. (“EPESA”)
- 99,99% das quotas da EBRASIL Norte Geração de Energia Ltda. (“ENORTE”)
- 99,99% das quotas da Ebrasil Gás e Energia S.A. (“EGAS”)
- 24% das ações da Termocabo S.A. (“Termocabo”)

As notas explicativas na íntegra pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: EMISSORA)

CONTROLADORA

ELETRICIDADE DO BRASIL - EBRASIL - Controladora		
Balanco Patrimonial		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2018	31/12/2017
Ativo Circulante	5,617	25,228
Ativo Não Circulante	981,986	691,231
Ativo Realizável A Longo Prazo	1,810	1,988
Passivo Circulante	89,554	51,521
Empréstimos E Financiamentos	76,291	30,026
Debêntures	11,840	0
Passivo Não Circulante	40,000	0
Empréstimos E Financiamentos	0	0
Debêntures	40,000	0
Patrimônio Líquido	858,049	664,938
Demonstração do Resultado do Exercício		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2018	31/12/2017
Receita de Vendas Líquida	0	0
Lucro Bruto	0	0
Lucro antes dos Resultado Financeiro (Operacional)	-2,397	-4,268
Lucro antes dos Impostos	110,988	97,173
Lucro/prejuízo Do Exercício	110,988	97,173
Análise		
INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	31/12/2018	31/12/2017
Liquidez Geral	0.06	0.53
Liquidez Corrente	0.06	0.49
Endividamento Total (Part. Cap. Terceiros)	0.15	0.08
Endividamento Oneroso	0.15	0.05
Margem Bruta	-	-
Margem Operacional	-	-
Margem Líquida	-	-
Retorno Sobre o PL (ROE)	12.93%	14.61%

CONSOLIDADA

ELETRICIDADE DO BRASIL - EBRASIL - Consolidada		
Balanco Patrimonial		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2018	31/12/2017
Ativo Circulante	146,164	127,928
Ativo Não Circulante	1,059,862	778,422
Ativo Realizável A Longo Prazo	67,876	69,226
Passivo Circulante	144,443	91,236
Empréstimos E Financiamentos	76,291	30,423
Debêntures	25,553	13,786
Passivo Não Circulante	128,776	105,446
Empréstimos E Financiamentos	0	0
Debêntures	97,000	70,154
Patrimônio Líquido	932,807	709,667
Demonstração do Resultado do Exercício		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2018	31/12/2017
Receita de Vendas Líquida	185,705	196,551
Lucro Bruto	-100,627	-134,136
Lucro antes dos Resultado Financeiro (Operacional)	76,648	47,491
Lucro antes dos Impostos	130,839	104,296
Lucro/prejuízo Do Exercício	118,903	98,056
Análise		

ELETRICIDADE DO BRASIL - EBRASIL - Consolidada		
INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	31/12/2018	31/12/2017
Liquidez Geral	0.78	1.00
Liquidez Corrente	1.01	1.40
Endividamento Total (Part. Cap. Terceiros)	0.29	0.28
Endividamento Oneroso	0.21	0.16
Margem Bruta	-0.54	-0.68
Margem Operacional	0.41	0.24
Margem Líquida	0.41	0.24
Retorno Sobre o PL (ROE)	12.75%	13.82%

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: EMISSORA)



KPMG Auditores Independentes

Av. Engº Domingos Ferreira, 2.589 - Sala 104

51020-031 - Boa Viagem - Recife/PE - Brasil

Telefone +55 (81) 3414-7950

kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas da
Eletricidade do Brasil – S.A.
Recife – PE

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Eletricidade do Brasil S.A. - EBRASIL ("Sociedade"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Eletricidade do Brasil S.A. - EBRASIL em 31 de dezembro de 2018, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

O Parecer dos auditores independentes pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório e que inexistem situações de conflito de interesses que impeçam a continuidade do exercício da função; (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e (v) inexistem outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário.

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos da escritura de emissão, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2019

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário